



DECRETO N.º 590, 01 DE JULHO DE 2002.

**"APROVA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO
DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento dos membros do Conselho Curador, nomeado através da Portaria n.º 2444, de 2 de outubro de 2001 em conformidade com o inciso X do artigo 5.º do Regimento Interno da Fundação Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Fica aprovada a alteração do parágrafo 1.º do artigo 1.º do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde aprovado através do Decreto n.º 518, de 02 de outubro de 2001, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1.º - ...

"Parágrafo 1.º - A Fundação Municipal de Saúde atuará em consonância com a Secretaria Municipal de Saúde".

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 01 de julho de 2002.


Carlo Busatto Junior
Prefeito

/znsc.